

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte FSP

Data 6/4/2000 Pg 1-6

Class. 87

Juiz permite entrada de índios na BA

da Agência Folha

O Ministério Público Federal em Rio Branco entrega hoje 51 salvo-condutos a caciques e lideranças indígenas do Acre e do Amazonas, garantindo a entrada deles no Estado da Bahia. As licenças foram pedidas

pelo procurador Marcos Vinícius Aguiar Macedo. Segundo ele, o governo baiano estaria tentando impedir a entrada de índios no Estado para a Conferência Indígena 2000, em abril.

No despacho, o juiz David Pardo, da 1ª Vara Federal do Acre, afirma que os índios estariam sendo proibidos de exercer seu direito de locomoção. O governador César Borges (BA) reagiu: "Ninguém nunca disse que iríamos criar barreiras ou dificuldades para coibir o livre acesso das pessoas".